

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS - SESA
FACULDADE AMADEUS – FAMA
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA CONTÁBEIS**

JOSÉ ANTÔNIO SANTOS MOURA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: reflexos de sua evolução

Aracaju

2018/2

JOSÉ ANTÔNIO SANTOS MOURA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: reflexos de sua evolução

Trabalho de conclusão de curso apresentado em cumprimento às exigências do curso de Ciências Contábeis da Sociedade de Ensino superior Amadeus como requisito para a obtenção de diploma de graduação.

Orientador Prof. Dr. André Luís Oliveira Feitosa

Aracaju

2018/2

M929n MOURA, José Antonio Santos
Nota fiscal eletrônica : reflexos de sua evolução / José
Antonio Santos Moura. – Aracaju, 2018.

24f.

Orientador: Prof. Dr. André Luís Oliveira Feitosa.

TCC (como requisito para obtenção do grau de bacharel em
Ciências Contábeis.) – Faculdade Fama, 2018.

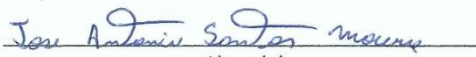



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
FACULDADE AMADEUS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ATA Nº 14/2018-2


No dia 22 de novembro de 2018, às 21:30h, na Sala 02 do Bloco G da Faculdade Amadeus, o(a) aluno(a) José Antônio Santos Moura apresentou o trabalho de conclusão de curso intitulado Nota Fiscal Eletrônica: Reflexos de sua evolução, como um dos pré-requisitos para a obtenção do título de bacharel em ciências contábeis e procedeu a defesa oral do mesmo. Em reunião, a banca avaliou a pesquisa elaborada, bem como sua apresentação e questionamentos feitos, atribuindo nota 9,00, considerando assim o(a) referido(a) discente como aprovado(a), desde que promova as correções e as alterações ponderadas pela banca e indicadas no trabalho e apontamentos e entregue a versão final do trabalho em meio digital (CD) e em encadernação em capa dura, segundo o modelo padrão da instituição, o qual ficará na biblioteca para consulta pública. Sem mais, para o momento, eu André Luís Oliveira Feitosa, orientador e secretário da presente banca, lavro e assino juntamente com os demais participantes e o(a) aluno(a), a presente ata.

Aracaju, 22/11/2018


Aluno(a)


Prof. Dr. André Luís Oliveira Feitosa – Orientador


Profª Dr. Andrea Maria Sarmiento Menezes
Membro Externo da Banca


Profª Me Elaine Oliveira Praes
Membro Interno da Banca e
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

AGRADECIMENTOS

Hoje me sinto um vencedor, por está realizando mais uma conquista em minha vida. Onde sem sacrifícios não se tem a vitória, nada mais nada menos do que agradecer a todos àqueles que me ajudaram a sonhar e torna um simples sonho em realidade. Agradeço primeiramente a Deus pela sabedoria, saúde, paciência e por sempre me fortalecer quando muitas vezes pensei em desistir.

O meu muito obrigado aos meus pais José Amaral e Maria Auxiliadora que sempre batalharam muito para fazer eu alcançar os devidos lugares que cheguei pois sem os incentivos deles não sei aonde poderia chegar, a minha irmã que sempre me ajudou nos momentos em que eu mais precisei, sou muito grato pela vida de vocês. Amo vocês incondicionalmente

Agradeço aos meus amigos: Digão, Gugu, Boquinha, Roger, Jessica, Cledson, Diogo e o resto dos parceiros do fundão que ao longo desses anos sempre estivemos juntos desde o primeiro dia de aula ate o resto da vida, amizade aquelas que posso contar a qualquer hora e qualquer momento.

Agradeço a minha namorada Laura por todo incentivo e apoio, pela dedicação e companheirismo, que sempre estava ali me incentivando para que eu não desistisse e me ajudando no meu crescimento acadêmico e pessoal.

Agradeço a Faculdade Amadeus, seu corpo docente, direção e administração, e a todos os professores pelos ensinamentos, que facilitaram o aprendizado e conhecimentos, onde foi muito importante para a realização e especificação deste trabalho.

Agradeço ao meu orientador Prof. Dr. André Luís Oliveira Feitosa, pela paciência, orientações e dicas ao longo desses anos. Professor qual admiro muito desde o principio, pois sempre foi uma pessoa simples, humilde e atenciosa com aqueles que estão ao seu a redor.

Obrigado a todos!

Dedico este trabalho à minha família e amigos por todo o incentivo; aos meus mestres da Faculdade Amadeus, por todo o ensinamento; a minha parceira e amiga Laura Verena por me entender e apoiar durante a escrita deste trabalho e ao meu orientador, André Luís, por compartilhar a sua sabedoria.

RESUMO

Com os altos níveis de mudanças da tecnologia no Brasil, as entidades procuram acrescentar valores em seus produtos e serviços conforme a demanda pela conquista do mercado. Devido a globalização, terminam virando um frequente processo de aprendizado e mudança, na essência de acompanhar a evolução tecnológica. O presente trabalho procurou esclarecer os pontos positivos da adoção da nota fiscal eletrônica, ao mesmo tempo demonstrar o impacto para entidade com a chegada do serviço. A NF-e é um documento fiscal eletrônico que substitui o sistema de emissão do documento fiscal em papel. Diante o exposto o nosso problema principal do estudo foi elencar os impactos causados com a implantação da NF-e tendo como objetivo geral, compreender os reflexos e impactos da adoção da nota fiscal eletrônica, uma vez que com o a implantação do novo sistema ajudou muito as entidades. A metodologia empregada é de caráter exploratório, descritivo explicativo, com uma abordagem de natureza qualitativa. Concluiu-se que com a chegada da nota fiscal eletrônica facilitou a forma de trabalho das empresas, com isso trouxe benefícios ao fisco, com a redução de papel, otimização de tempo e maior produção.

Palavras-chave: Tecnologia, Formalização e Sustentabilidade.

ABSTRACT

With the high levels of technology changes in Brazil, entities seek to add value to their products and services as demand for the market conquest. Due to globalization, they end up becoming a frequent process of learning and change, in essence to accompany the technological evolution. The present work sought to clarify the positive aspects of the adoption of the electronic invoice, at the same time to demonstrate the impact to entity with the arrival of the service. The NF-e is an electronic tax document that replaces the system for issuing the paper tax document. In view of the above, our main problem of the study was the impacts caused by the implementation of NF-e, with the general objective of understanding the impacts and impacts of adopting the electronic invoice, since with the implementation of the new system it helped a lot the entities. The methodology used is exploratory, explanatory descriptive, with a qualitative approach. It was concluded that with the arrival of the electronic invoice facilitated the way of work of the companies, with that it brought benefits to the fiscal, with the reduction of paper, optimization of time and greater production.

Keywords: Technology, Formalization and Sustainability.

LISTA DE SIGLAS

ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais

ENAT - Encontro Nacional de Administradores Tributários

CTN - Código Tributário Nacional

NF - Nota Fiscal

NF-e - Fiscal eletrônica

SPED - Sistema Público de Escrituração Digital

SINIEF - Sistema Nacional de Informações Econômicas e Fiscais

NFC-e - Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica

ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social

IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Evolução da contabilidade.....	4
Quadro 2 - Tipos de crimes tributários.....	9

SUMARIO

RESUMO	vii
ABSTRACT	viii
LISTA DE SIGLAS	ix
LISTA DE QUADROS	x
1. INTRODUÇÃO	1
2. REFERENCIAL TEÓRICO	3
2.1 Contabilidade.....	3
2.2 Contabilidade tributária	6
2.3 Tributos.....	8
2.4 Nota fiscal.....	10
2.5 Nota fiscal eletrônica	10
3. METODOLOGIA	14
4. DISCUSSÃO DE DADOS	16
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	20
OUTRAS REFERÊNCIAS	21
APÊNDICE	23

1. INTRODUÇÃO

Conforme observado nos últimos anos, aconteceram mudanças significativas na legislação tributária brasileira e nos procedimentos contábeis, uma destas mudanças foi sobre a nota fiscal, que passou a ser emitida de forma eletrônica. O processo de implementação da nota fiscal eletrônica ocorreu pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), após a publicação do inciso XXII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que determinou integração entre às administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Com a publicação da Emenda Constitucional nº 42, aprovada em 19 de dezembro de 2003, as administrações tributárias passaram a realizar encontros nacionais com o objetivo legal de definição das normas de integração da nota fiscal eletrônica. Assim foi realizado o III Encontro Nacional de Administradores Tributários (ENAT), onde foram assinados novos protocolos objetivando a implantação da nota fiscal de serviços eletrônica, com isso estabeleceram regras para utilização da nota fiscal eletrônica para assim introduzir o conhecimento de bens eletrônicos e instituir o comitê gestor nacional de documentos fiscais eletrônicos.

A implantação da nota fiscal eletrônica teve benefícios: informatização do processo, aumento da eficiência. Todavia, gerou algumas dificuldades à medida que diversas empresas, de pequeno ou grande porte, e algumas com pouca capitalização, não dispõem de capital em equipamentos necessários ou para a contabilização de investimentos de todos os tributos.

Diante do exposto, considerando a relevância sobre o processo de emissão da nota fiscal eletrônica, o objetivo geral desse trabalho é compreender os reflexos e impactos da adoção da nota fiscal eletrônica numa empresa de pequeno porte localizada na cidade de São Cristóvão no estado de Sergipe. Assim, foram adotados os seguintes objetivos específicos:

- a. Descrever as ações tomadas pela empresa para adotar a emissão da nota fiscal eletrônica;
- b. Analisar os impactos positivos e negativos a partir da implantação da nota fiscal eletrônica;
- c. Identificar os benefícios do uso da nota fiscal eletrônica;

O presente trabalho justifica-se devido à necessidade de se conhecer os impactos causados com a implantação da nota fiscal eletrônica tendo em vista as mudanças que envolvem a segurança e a integridade do processo de emissão da nota fiscal, como também a circulação de informações entre empresas e órgãos fiscalizados. Assim esta pesquisa irá destacar os efeitos gerados por esse sistema no contexto social das empresas e da administração pública, elementos estes, muito sensíveis para a viabilidade econômica das entidades bem como a gestão tributária do Estado.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Para o desenvolvimento deste estudo, recorri inicialmente a uma revisão da bibliografia existente sobre os assuntos contemplados. Assim, inicialmente, será exposto sobre a contabilidade e seus objetivos, funções e principais características. Posteriormente, será comentado sobre a contabilidade tributária – ramo da ciência que estuda especificamente sobre os tributos. Esta ciência é embasada na legislação tributária, que é o tema do terceiro tópico deste capítulo. Por fim, o quarto e último tópico será sobre a exposição das notas fiscais e suas características e seus processos que geram a nota fiscal eletrônica.

2.1 Contabilidade

A contabilidade está presente na historia desde a antiguidade, já que naquela época os homens inspecionavam seus bens e animais por meio de marcas em arvores e de pedras, que representavam a quantidade de bens que possuíam. Esse período ficou conhecido como fase empírica da Contabilidade (IUDÍCIBUS *et al*, 2007).

[...] A contabilidade teve seu florescer, como disciplina adulta e completa, nas cidades italianas de Veneza, Gênova, Florença, Pisa e outras. Estas cidades e outras da Europa fervilhavam de atividade mercantil, econômica e cultural, momento a partir do século XIII até o início do século XVII. Representaram o que de mais avançado poderia existir, na época, em termos de empreendimentos comerciais e industriais incipientes. Foi nesse período, obviamente, que Pacioli escreveu seu famoso *Tractatus de coputis et scripturi*, provavelmente o primeiro a dar uma exposição completa e com muitos detalhes, ainda hoje atual, da Contabilidade. (IUDÍCIBUS, 2009, p. 16).

Conforme Iudícibus (2000), a contabilidade surgiu por causa da necessidade do homem primitivo de controlar seus bens e, a medida que o homem foi progredindo a contabilidade também foi acompanhando essa evolução. E segundo Lima (2006, apud Agostini; Carvalho, 2012), a contabilidade apresenta quatro etapas de evolução, conforme o quadro a seguir:

Quadro 3 - Evolução da contabilidade

Período	Características
Contabilidade do Mundo Antigo	Período que se inicia com a civilização do homem e vai até 1202 da Era Cristã, quando apareceu o Líber Abaci, da autoria Leonardo Fibonaci, o Pisano.
Contabilidade do Mundo Medieval	Período que vai de 1202 da Era Cristã até 1494, quando apareceu o Tractatus de Computis et Scriptures (Contabilidade por Partidas Dobradas) de Frei Luca Pacioli, publicado em 1494; enfatizando que à teoria contábil do débito e do crédito corresponde à teoria dos números positivos e negativos, obra que contribui para inserir a contabilidade entre os ramos do conhecimento humano.
Contabilidade do Mundo Moderno	Período que vai de 1494 até 1840, com o aparecimento da Obra “La Contabilità Applicata Alle Amministrazioni Private e Pubbliche”, da autoria de Francesco Villa, premiada pelo governo da Áustria. Obra marcante na história da Contabilidade.
Contabilidade do Mundo Científico	Período que se inicia em 1840 e continua até os dias de hoje.

Fonte: Lima (2006, p. 01).

A contabilidade, segundo Franco (1996), é a ciência que estuda os fenômenos decorridos no patrimônio das entidades, por intermédio de registro, classificação, demonstração expositiva, análise e interpretação desses fenômenos. E tem como propósito - como ciência social - gerar informações verídicas e claras quanto à

qualidade e quantidade dos termos físicos e monetários do patrimônio empresarial (FORTES, 2001).

Segundo Szuster *et al* (2013), a contabilidade é uma indústria e tem os dados econômico-financeiros como matéria-prima, que são assimilados pelos registros contábeis e processados de forma organizada e fornecendo as Demonstrações Contábeis, como produto final. E, no Brasil, a contabilidade teve bastante influência da escola italiana e evoluiu por meio da legislação fiscal (SILVA E MORAIS, 2015).

Em 1946, através do Decreto de Lei nº 9.295, foram criados o Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade (SILVA E MORAIS, 2015). O conselho, segundo Moura (2003), foi atribuído para organizar seu regimento interno; aprovar os regimentos internos coordenados pelos Conselhos Regionais; ter conhecimento de qualquer dúvida gerada nos Conselhos Regionais e solucioná-la; decidir, caso seja necessário, recursos de penalidade imposta pelos Conselhos Regionais; e publicar relatório anual de seus trabalhos contendo a relação de todos os profissionais registrados.

A respeito do seu campo de atuação, a contabilidade pode ser dividida em: gerencial ou interna, que compreende as informações fornecidas às pessoas internas à da organização, responsáveis por administrar e controlar as operações; financeira ou externa, destinada aos recursos financeiros e atividades da entidade legal; e fiscal, que corresponde a um setor de especialização da Contabilidade (SZUSTER *et al*, 2013).

A contabilidade, segundo Fabretti (2009) possui princípios fundamentais, que são diretrizes lógicas norteadoras da escrituração e das demonstrações contábeis, tais como:

- a. Princípio da entidade: reconhece o patrimônio como objeto da contabilidade;
- b. Princípio da continuidade: presume que a Entidade continuará em operação no futuro;
- c. Princípio da oportunidade: referente ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações integras;

d. Princípio do registro pelo valor original: estabelece que os componentes do patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações inicialmente, expressos em moeda nacional;

e. Princípio da competência: estabelece que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem e presume a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas relacionadas;

f. Princípio da prudência: estabelece a adoção do menor valor aos componentes do ativo e do maior valor aos do passivo, desde que apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido (ZANLUCA, 2016).

Nas últimas décadas, a ascensão da contabilidade num mercado de trabalho globalizado foi primordial para os profissionais da área já que impulsionou seus lugares no cenário econômico e social, visto que, o contador torna-se essencial na comunicação das informações, pois as habilidades em avaliar fatos pode ser um fator dominante para o sucesso empresarial (SILVA, 2003; BARROS *et al*, 2008).

Os contadores desempenham diferentes funções na sociedade e podem estar inseridos na empresa, exercendo a função de planejador tributário, analista financeiro, contador geral e contador de custo; no órgão público como contador público, agente fiscal de renda e oficial contador; no ensino, como professor, pesquisador, escritor e conferencista e; autônomo, como auditor independente, consultor, empresário contábil, perito contábil e investigador de fraudes (SZUSTER *et al*, 2013).

2.2 Contabilidade tributária

A contabilidade tributária, segundo Fabretti (2009) é a área da contabilidade que tem por finalidade apurar com êxito o resultado econômico do exercício social e demonstrá-lo de maneira clara e sintética para, posteriormente, aprovar de forma extra contábil às exigências das legislações IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro e determinar a base de cálculo fiscal para a formação das provisões designadas ao pagamento desses tributos. Entretanto, para esse objetivo ser atingido com sucesso, é necessário estudar, registrar e controlar os atos e fatos que produzem mutações patrimoniais e o resultado econômico positivo ou negativo – lucro ou prejuízo.

O método da contabilidade tributária baseia-se em dois planejamentos: o planejamento tributário e o planejamento contábil. O primeiro diz respeito ao estudo feito antes da realização do fato administrativo, analisando seus efeitos econômicos e jurídicos e as alternativas legais; O segundo planejamento, utiliza primordialmente tecnologias modernas e adequadas as exigências da empresa e acessíveis a capacidade financeira, visto que a eficácia e exatidão dos registros contábeis são essenciais para que a administração prepare suas ações (FABRETTI, 2009).

Costuma-se denominar de Planejamento Tributário a atividade empresarial que, desenvolvendo-se de forma estritamente preventiva, projeta os atos e fatos administrativos com o objetivo de informar quais os ônus tributários em cada uma das opções legais disponíveis. O objetivo do planejamento tributário é, em última análise, a economia tributária. Cotejando as várias opções legais, o administrador obviamente procura orientar os seus passos de forma a evitar, sempre que possível, o procedimento mais oneroso do ponto de vista fiscal (LATORRACA, 2000, p. 37).

Uma má elaboração do planejamento tributário pode ocasionar uma evasão fiscal, ao invés da elisão fiscal - redução da carga tributária dentro da legalidade – sendo que a evasão também reduz a carga tributária, porém, por meios ilegais e é caracterizada como crime de sonegação fiscal (BENICIO E PORTELA, 2017).

Assim, a elisão fiscal, de acordo com Zanluca (2018), possui duas espécies: a elisão decorrente da própria lei, cujo próprio dispositivo legal permite a economia de tributos; e a elisão que resulta de lacunas e brechas existentes na própria lei, que considera hipóteses em que o contribuinte prefere configurar seus negócios para ter um menor ônus tributário, aproveitando elementos que a lei não proíbe ou que possibilita evitar o fato gerador do tributo com elementos da própria lei.

Outro ponto fundamental para entender a contabilidade tributaria é a Legislação Tributária, que segundo o art. 96:

A expressão legislação tributária compreende as leis, os tratados e convenções internacionais, os decretos e as normas complementares que versem, no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a eles pertinentes (BRASIL, 1966).

Desse modo, a legislação tributária, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 5.172/66, dispõe sobre:

- I. Suspensão ou exclusão do crédito tributário;

- II. Outorga de isenção;
- III. Dispensa do cumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Quanto às obrigações tributárias, conforme o art. 113 da Lei 5.172/66 podem ser principais ou acessórias. Referente à obrigação principal, seu surgimento é de acordo com a ocorrência do fato gerador e tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e acaba juntamente com o crédito dela decorrente. Já quanto à obrigação acessória, provém da legislação tributária e tem por objeto as prestações nela prevista no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos e pode ser convertida em obrigação principal, pelo seu descumprimento, no que diz respeito à penalidade pecuniária.

2.3 Tributos

Segundo o art. 3º do Código Tributário Nacional (CTN), o conceito de tributo é:

Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada (CTN- art. 3º, 1966).

De acordo com Rezende *et al* (2010), a classificação dos tributos pode ser dividida quanto à espécie, à função e à relação com a renda das pessoas e o patrimônio. No que se refere à espécie, o tributo pode ser rotulado em:

- I. Taxas: tributos vinculados ao exercício regular do poder de polícia e à utilização efetiva ou potencial de serviço público especificado e divisível prestado ao contribuinte;
- II. Impostos: tributos cobrados sem a exigência de contraprestação específica por parte do governo. A sua cobrança decorre do acontecimento de uma situação específica estabelecida em lei. Como exemplos de impostos podemos citar o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IRPJ e IRPF);
- III. Contribuições sociais: de intervenção no domínio econômico, de interesse de categorias profissionais ou econômicas e de seguridade social;
- IV. Contribuições de melhoria: tributos que o governo pode cobrar pela valorização de imóveis em decorrência da execução de uma obra pública;
- V. Empréstimos compulsórios: podem ser estabelecidos pela União para atender despesas não previstas no orçamento, resultantes de catástrofes e para investimento público de caráter urgente e de interesse nacional. (REZENDE *et al*, 2010, p. 47)

Quanto à função, o tributo pode ser fiscal, quando o objetivo primordial é arrecadar recursos para o Estado; extrafiscal, quando o objetivo é a interferência no controle econômico e; parafiscal, quando designado para o custeio de atividades que não integram as funções próprias do Estado. Já no que diz respeito à relação com o patrimônio e a renda social, os tributos que acometem diretamente são denominados de tributos diretos e os que acometem na produção e circulação de bens e serviços são chamados de tributos indiretos (REZENDE *et al*, 2010).

O pagamento de tributos é atribuído pela lei para aqueles que se enquadram em uma determinada situação. Nesse contexto, há elementos fundamentais e complementares relacionado ao tributo, como a hipótese de incidência, que é a regra a ser seguida ou o conceito teórico da lei; o fato gerador, que é a concretização da hipótese de incidência; a base de cálculo, que é o valor sobre o qual é aplicada a alíquota, que é um fator definido em lei, aplicado a base de cálculo e que determina o montante do tributo a ser pago (REZENDE *et al*, 2010).

Portanto, são considerados alguns tipos de crimes tributários conforme o quadro abaixo:

Quadro 4 - Tipos de crimes tributários

Tipo	Caracterização	Exemplos
Sonegação	Diminuição ou omissão de receita que acarreta não pagamento total ou parcial de tributos.	Venda de mercadoria sem emissão de nota fiscal.
Fraude	Alteração de documentação para diminuir ou omitir pagamentos.	Alteração de dados contábeis, balanços, notas fiscais etc.
Simulação	Participação de dois ou mais agentes que simulam atos irreais.	Venda de imóvel de uma empresa a sócios, por preço menor do que o de mercado (distribuição disfarçada de

		lucros).
Contrabando	Importação de mercadoria ilícita sem autorização legal.	Cocaína, éter, acetona, armas etc.
Descaminho	Importação de mercadoria lícita sem o recolhimento dos tributos incidentes.	Entrada de mercadorias não declaradas superior ao limite permitido em lei.
Depositário infiel e apropriação indébita previdenciária	Omissão do repasse ao agente arrecadador de tributos já descontados de terceiros.	IRRF, INSS descontados dos salários, IPI, ICMS etc.
Dolo em geral	Má-fé, ou seja, intenção do agente de causar lesão ao fisco.	Erros propositais na declaração de rendimentos.

Fonte: Rezende *et al* (2010, p. 56).

2.4 Nota fiscal

De acordo com Calderelli (1997), a nota fiscal (NF) é um documento que informa requisitos legais previstos em leis federais e estaduais; nas operações mercantis, a NF é o documento obrigatório e indispensável por atender às exigências do Fisco com relação ao comércio das mercadorias e dos negócios realizados entre vendedores e compradores. Assim, tem como intuito registrar uma passagem de propriedade sobre um bem ou uma prestação de serviços por uma empresa a uma pessoa física ou jurídica e, além disso, também é o documento designado ao recolhimento de impostos e a sua não utilização indica sonegação fiscal (SEFAZ-SE, 20XX).

Segundo Dias et al (2006), a nota fiscal permite aos vendedores e consumidores garantias e direitos de fazer reclamação que pode ser comprovada e também com relação ao sistema tributário, que incide sobre os impostos.

2.5 Nota fiscal eletrônica

A Nota Fiscal eletrônica (NF-e), de acordo com Azevedo e Mariano (2009), é um subprojeto do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, que se tornou possível

com a edição da emenda constitucional nº 42 em 19 de Dezembro de 2003. O SPED foi instituído pelo Decreto nº 6.022 em 2007 e simboliza uma iniciativa integrada do governo federal, estadual, municipal e do Distrito Federal com o propósito de suprir as necessidades de integralização das administrações públicas (SEFAZ-SE, 20XX).

O Sistema público de Escrituração Digital baseia-se na modernização do sistema do cumprimento das obrigações secundárias, conduzidas pelos contribuintes para as administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, aplicando-se da certificação digital com a finalidade da assinatura dos documentos eletrônicos e certificando, assim, a legalidade jurídica na sua forma digital (SEFAZ-SE, 20XX).

O objetivo do SPED é promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas às restrições legais; racionalizar e uniformizar as padronizações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transição única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores; e, tornar mais célebre a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com os dados e auditoria eletrônica (SEFAZ-SE, 20XX).

Com relação às administrações tributárias, as mesmas têm se adaptado aos processos de globalização e de digitalização do comércio e das transações entre contribuintes, que vem crescendo num ritmo exorbitante e, na mesma intensidade, aumentam os custos inerentes para a necessidade do Estado de detectar e prevenir a evasão tributária. (BARROS *et al*, 2008). É necessário para a administração tributária recursos para captar, analisar, armazenar e oferecer informações com relação às operações feitas pelos contribuintes, controlando a quantidade de obrigações secundárias nas quais acompanham o aparecimento de supostas evasões (SEFAZ-SE, 20XX).

Quanto aos contribuintes, há a obrigação de designar recursos humanos e materiais significativos para o registro, contabilidade, estoque, auditoria interna e fornecimento de dados para as distintas esferas do governo que realiza as suas atribuições legais por intermédio de requerimento de declarações e outras obrigações prescindíveis (SEFAZ-SE, 20XX).

Dessa forma, o custo relacionado à quantidade de documentos em papel que circulam e são acumulados pelos contribuintes e pelas administrações tributárias é bastante elevado. Por isso, com o intuito de racionalizar e modernizar a administração

tributária brasileira, reduzir custos e entraves burocráticos, facilitar o cumprimento das obrigações tributárias e do pagamento de impostos fez necessário à integração e o compartilhamento de informações e também a modernização das três esferas de governo (SEFAZ-SE, 20XX).

Segundo Kido *et al* (2008), a nota fiscal eletrônica é um meio eficaz para aprimorar os controles fiscais, combater a sonegação e proporcionar maior arrecadação de tributos. Dessa forma, a NF-e tem o intuito de estimular os sistemas de fiscalização para os governos federal, estadual e municipal e torná-los padronizados, além dos benefícios à empresa, ao profissional contábil, à sociedade e ao consumidor.

De acordo com Barros *et al* (2008); Secretaria da Fazenda (2018), os benefícios oferecidos pela NF-e do ponto de vista do fisco são:

a) Para a empresa: diminuição do tempo de parada de caminhões nos postos fiscais de fronteira; simplificação das obrigações secundárias, como dispensa da AIDF (Autorização para Impressão de Documentos Fiscais); diminuição de papéis, de custos com impressão e de envio de documentos fiscais; e o estímulo ao uso de contatos eletrônicos com os clientes.

b) Para o profissional contábil: facilidade e simplificação da escrituração fiscal; rapidez para obter informação e oportunidade de serviço e de assistência voltados para a nota fiscal eletrônica.

c) Para a sociedade: diminuição do consumo de papel e, conseqüentemente, menor impacto na natureza; estímulo para o comércio de novas tecnologias; e o aparecimento de oportunidades de negócio e emprego na prestação de tarefas ligadas à NF-e.

d) Para o consumidor: incentivo ao uso de contatos eletrônicos com os fornecedores; diminuição dos erros de escrituração decorrentes das digitações erradas das notas fiscais convencionais e; organização de logística de entrega pela recepção precedente da informação da nota fiscal eletrônica.

Após a NF-e ter sido instituída na Constituição Federal de 1988, foi realizada em agosto de 2012 a primeira reunião de implantação da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e), onde teve a participação de 32 empresas varejistas de sete estados

brasileiros. Posteriormente, outras reuniões foram feitas entre as empresas a fim de desenvolver o novo modelo de faturamento varejista brasileiro (TECNOSPEED DOSSIÊ NFC-e /2018). O projeto da NFC-e foi instituído pelo SINIEF – Sistema Nacional de Informações Econômicas e Fiscais em 2013, que alterou o ajuste do SINIEF nº 07/2005 da nota fiscal eletrônica (MORAIS E COSTA, 2015).

A nota fiscal do consumidor eletrônica, modelo 65, é um comprovante fiscal que permite que a operação de circulação de mercadorias seja enviada e armazenada eletronicamente (TECNOSPEED DOSSIÊ NFC-e /2018). E tem como intuito, documentar atividades e prestações relativas ao ICMS, de vendas no varejo, presencial, ao consumidor final, da qual a validade jurídica é assegurada pela assinatura digital do emissor e pela Autorização de Uso permitida pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/MT, 2018). Desse modo, a NFC-e recomenda um padrão nacional de documento fiscal eletrônico fundado nos padrões técnicos de sucesso da NF-e modelo 55, contudo adaptado às características do varejo.

3. METODOLOGIA

Metodologia é uma palavra derivada de " método ", que vem do Latim " *methodus* ", é o estudo de determinados métodos em definidas área de geração de conhecimentos. A Metodologia é a execução de procedimentos e técnicas que devem ser avaliados na construção do conhecimento, com o proposito de confirmar sua validade e utilidade nas diversas habilidades da sociedade (PRODANOV E FREITAS, 2013).

Quanto aos fins a pesquisa tem um caráter exploratório, descritivo e explicativo, no qual foi utilizada uma abordagem de natureza qualitativa.

Segundo Gil (1999), a pesquisa exploratória tem como objetivo ampliar, esclarecer e mudar ideias ou princípios, tendo como ponto de vista a formulação de enigmas essenciais ou prognostico para aplicação em estudos consecutivos. Esses métodos de pesquisa são os que expõem menor rigidez na organização, no entanto são programados com proposito de possibilitar generalidade de aproximar determinado acontecimento. Desse modo, a pesquisa exploratória busca estudar, averiguar e intensificar o conhecimento quanto ao tema exposto, relacionando a realidade com a literatura. Ela também pode ser chamada de pesquisa bibliográfica, no qual foram usados no transcorrer da averiguação, materiais já elaborados e artigos científicos.

Segundo Selltiz et al (1965), a pesquisa descritiva tem com intuito essencial relatar um fato ou acontecimentos em minuciosidade, sobretudo o que está sucedendo, concedendo incluir com transparência as qualidades do elemento, ou uma condição de uma corporação, tal como expor a ligação de um fenômeno. Com isso iremos descrever como foi a evolução e o processo de implantação da nota fiscal eletrônica.

Para Gil (1999), a pesquisa explicativa tem como finalidade fundamental reconhecer os fatores que definem ou que colaboram para o acontecimento de um fato. É um gênero de exploração que mais detalha a compreensão da veracidade, onde tenta esclarecer o motivo, envolvendo suposições abstratas e circunstancias dos resultados dos casos. Assim iremos explicar as melhorias que a nota fiscal eletrônica trouxe para gestão da empresa.

Quanto à abordagem, a pesquisa é qualitativa visto que durante o estudo decorrido foram considerados o uso e o processo de implantação da nota fiscal

eletrônica. Os resultados obtidos durante o estudo foram adquiridos através de uma entrevista com um dos membros da empresa cujo roteiro de perguntas está no apêndice 1, onde foram avaliados quais foram as utilidades do novo modelo eletrônico da nota fiscal, seus métodos de procedimentos e os custos benéficos para a empresa.

Quanto à entidade selecionada trata-se de uma empresa do ramo de vestuário de pequeno porte localizado na cidade de São Cristóvão no estado de Sergipe. Ela possui em torno dois funcionários e atua no âmbito do comércio, onde foram analisados a forma de adaptação da empresa com a chegada da NF-e e quais foram os benefícios bem como os pontos negativos. Os dados coletados foram expostos no capítulo quatro de forma explanativa. Houve limitações por que era para entrevistar dois administradores, mas apenas um foi entrevistado.

4. DISCUSSÃO DE DADOS

O tópico que se inicia tem como principal foco dedicar-se os propósitos estabelecidos como norteadores dessa pesquisa. Dessa forma foram feitas observações pelos pesquisadores e o caso a ser exposto, sendo esse a essência principal do estudo.

Para responder o problema determinado, definimos que o objetivo geral seria compreender os reflexos e os impactos da adoção da nota fiscal eletrônica numa entidade de pequeno porte, tendo nos específicos descrever ações tomadas pela empresa para adotar a emissão da nota fiscal eletrônica, analisar os impactos positivos e negativos a partir da implantação da NF-e e por fim identificar os benefícios do uso.

Para descrever as ações tomadas pela empresa para adotar a emissão da nota fiscal eletrônica, o entrevistado ressaltou que foi necessário capacitar os seus funcionários para se adaptarem ao sistema e terem mais eficiência no dia a dia com os seus clientes e com isso a entidade passou a desenvolver uma nova forma de manuseio do serviço prestado para o seu público alvo, tornando suas atividades mais ágeis e reduzindo o espaço de arquivos físicos que passaram a ser eletrônicos.

Já para analisar os impactos positivos e negativos a partir da implantação da NF-e, foram considerados como ponto positivo: Agilidade no seu processamento de dados, emissão e armazenamento totalmente eletrônico que com isso reduz os custos de armazenamento de arquivos. No entanto, como ponto negativo após a implantação do serviço eletrônico, a atividade deveria continuar na versão gratuita para as empresas ou ter um valor simbólico mais acessível para as empresas de pequeno porte.

Por fim sobre o terceiro objetivo específico foram identificados benéficos do uso da NF-e, sendo assim alguns deles: redução no custo de impressão do documento fiscal, planejamento no recebimento de mercadorias pelo conhecimento adiantado da informação na nota fiscal eletrônica, gerenciamento eletrônico de documentos proporcionando a organização no armazenamento e gerenciamento do serviço, facilitando a procura quando necessário.

Diante disso foram analisados os reflexos e os impactos com a chegada na nota fiscal eletrônica em uma empresa de pequeno porte: Com isso trouxe um novo cenário profissional, pois a empresa deixa de ter apenas o sistema fiscal e passou a ter o método digital para a tomada de decisões, onde passou a ser ferramenta fundamental para ao sucesso da organização, tendo transparência no serviço e praticidade. Com também os

impactos são significantes se forem considerados a modificação, custo de implantação do sistema, falhas no envio dos arquivos XML e alto custo no modelo de segurança.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao tratarmos da nota fiscal eletrônica, a pesquisa quis mostrar aos interessados uma parte da ferramenta eletrônica disponível para segurança, praticidade e competitividade das entidades comerciais. A nota fiscal eletrônica destaca-se como uma ferramenta de baixo custo para empresas, pois a entidade vê a NF-e como algo que surgiu para otimizar o seus processos de produção com isso reduzindo seu tempo e custeio nos serviços.

A utilização do sistema eletrônico ficou apontado como um bom tratamento das informações armazenadas eletronicamente, transparência no controle de suas operações, redução na sonegação de impostos e igualdade das empresas. A pesquisa destaca que a NF-e isoladamente não produziria um resultado esperado consistente sendo necessárias as outras ferramentas gerenciais para alargar o poder de atuação.

Nesse sentido, a nota fiscal eletrônica é uma de muitas ferramentas fundamentais nesse domínio, tendo como principais características, organização, agilidade, transparências de seus serviços e a visualização da realidade eletrônica.

Cabe nessa ocasião aos empenhados no uso dessa ferramenta, sua aplicação no dia a dia, capacitação, atualização de software, no intuito não só de melhorar o serviço eletrônico, mas a análise de dados, organização e a tomada de decisões atreladas as informações registradas

Os reflexos e impactos na adoção da nota fiscal eletrônica em uma empresa de pequeno porte são muitos. Uma microempresa na fase de implantação do sistema teria um custo relevante, já que para a emissão da nota fiscal eletrônica é necessário a compra de um computador, compra de impressora, contratação de um software emissor de nota fiscal e capacitação de seus funcionários para o desempenho da função. Estas novas realidades comprometem fluxo de caixa da pequena empresa trazendo risco para a atividade econômica da mesma. No entanto, para uma entidade de grande porte onde ela já tem toda uma infraestrutura a sua disposição e funcionários com melhor qualificação técnica, a implantação do sistema eletrônico é algo quase que corriqueiro. É mais um software que surge para tornar as atividades mais simples e rápida. De outra forma, podemos concluir que a pequena empresa vê a nota fiscal como mais uma despesa que a onera, já a empresa de grande porte vê a nota fiscal eletrônica como algo que surgiu para otimizar os seus processos de produção reduzindo a despesa e etapas.

Ainda que seja generosa para algumas entidades a adoção do método eletrônico de emissão da nota fiscal, as razões já mencionadas são suficientes para direcionar e controlar com transparência, prontidão e segurança os recursos econômicos que dispõem.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGOSTINI, C.; CARVALHO, J. T. **A Evolução da Contabilidade: Seus Avanços no Brasil e a Harmonização com as Normas Internacionais.** Instituto de Ensino Superior Tancredo de Almeida Neves. Armário de Produção. Ano 1. N.1, Out. 2012. Disponível em: <http://www.iptan.edu.br/publicacoes/anuario_prodcientifica/arquivos/revista1/artigos/ArtigoCarla_Joziane.pdf>. Acesso em: 8 de Setembro. 2018.

AZEVEDO, O. R.; MARIANO, P. A. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.** 2 Edição. Editora IOB, 2009.

BARROS, de M.; FARIA, M. C.; ALVES, P. H.; Souza, R. **Nota Fiscal Eletrônica.** São Paulo. 2008.

BENICIO, F. C.; PORTELA, F. R. **Planejamento contábil tributário como ferramenta para redução legal dos tributos: um levantamento bibliográfico da importância do Planejamento Tributário para as empresas.** 2017.

CALDERELLI, A. **Enciclopédia contábil e comercial brasileira.** 30.ed. São Paulo: CETEC, 1997.

DIAS, D. de. S. *et al.* **Função da nota fiscal na produção de informações contábeis, demonstrações e apuração dos impostos.** Revista Científica da Faminas. Muriaé, v.2, n.1, p.124, jan-abr 2006.

FABRETTI, L. C. **Contabilidade Tributária.** 11º Edição. Editora Atlas S.A. 2009.

FORTES, José Carlos. **Manual do Contabilista.** Belém: Celigráfica, 2001.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade Geral.** 23. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, S. de. **Teoria da Contabilidade.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

IUDÍCIBUS, S. de, MARION, J. C. e FARIA, A. C. **Introdução à Teoria da Contabilidade.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade.** 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

KIDO, V. M.; MÜLLER, A. N.; PILAR, R. **Manual da nota fiscal eletrônica.**

Curitiba: Juruá, 2008.

LATORRACA, Nilton. **Direito Tributário: imposto de renda das empresas.** 15. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MORAIS, M. I.; COSTA, R. R. **Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e): percepção da viabilidade de utilização junto às empresas prestadoras de serviços contábeis de Tangará da Serra – MT.** Revista UNEMAT de Contabilidade. 2015.

PRODANOV, C.C; FREITAS, E. C. de. **METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** Universidade Feevale. 2º edição. Rio Grande do Sul. 2013.

REZENDE, A. J.; PEREIRA, C. A.; ALENCAR, R. C. de. **Contabilidade Tributária – entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas.** Editora Atlas S.A. São Paulo. 2010.

SELLTIZ, C.; WRIGHTSMAN, L. S.; COOK, S. W. **Métodos de pesquisa das relações sociais.** São Paulo: Herder, 1965.

SILVA, A. C. R. da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, relatórios, monografias, dissertações, teses.** São Paulo: Atlas, 2003.

SILVA, M. A. de; MORAIS, M. I. de. **Contabilidade tributária: percepção da importância do conhecimento da disciplina por discentes de uma instituição de ensino superior de Tangará da Serra –MT.** Revista UNEMAT de contabilidade. 2015.

SZUSTER, N.; CARDOSO, R. L.; SZUSTER, F.R.; SZUSTER, F.R.; SZUSTER, F.R. **Contabilidade Geral: Introdução à contabilidade societária.** 4º edição. Editora Atlas S.A. 2013.

OUTRAS REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 5.172/66, de 25 de outubro de 1966. **Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.** Seção I. Art. 96. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5172.htm>. Acesso em: 20 de setembro. 2018.

BRASIL. Lei nº 5.172/66, de 25 de outubro de 1966. **Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.** Sistema Tributário Nacional. Título 1. Art 3º. Brasília. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5172.htm>. Acesso em: 20 de setembro. 2018.

LIMA, Ariovaldo Alves. **Contabilidade Básica.** Disponível em: <www.grupoempresarial.adm.br> Acesso em: 20 de setembro. 2018.

MOURA, I. J. L. **A história da Contabilidade.** Disponível em:<<http://www.classecontabil.com.br/artigos/ver/74>>. Acesso em: 8 de Setembro. 2018.

SECRETARIA DA FAZENDA, Governo de São Paulo, 2018. Disponível em: < <https://portal.fazenda.sp.gov.br/>>. Acesso em: 08 de Setembro. 2018.

SEFAZ- MT, Secretaria de Estado e Fazenda de Mato Grosso. Disponível em:< www.sefaz.mt.gov.br>. Acesso em: 8 de Setembro 2018.

SEFAZ-SE, Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe. **Nota Fiscal Eletrônica.** Disponível em: <<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/sobreNFe.aspx?tipoConteudo=HaV+iXy7HdM=>>. Acesso em: 30 de Agosto. 2018.

TECNOSPEED DOSSIÊ NFC-e. Disponível em: < www.tecnospeed.com.br>. Acesso em: 8 de Setembro 2018.

TRIBUTÁRIO, Portal. **CTN- Código Tributário Nacional.** Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/obras/ctn.htm>>. Acesso em: 08 de Setembro. 2018.

ZANLUCA, J. C. **Os princípios de contabilidade. 2016.** Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/principiosfundamentais.htm>>. Acesso em: 8 de Setembro. 2018.

ZANLUCA, J. C. **Planejamento tributário: pague menos dentro da lei.** Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/planejamento.htm>>. Acesso em: 8 de Setembro. 2018.

APÊNDICE

Apêndice 1 - Roteiro de entrevista

1. Qual o limite de produtos (itens) em uma única NF-e?
2. Quanto tempo demora a autorização de NF-e pela Secretaria da Fazenda?
3. As notas que foram canceladas precisam ser inutilizadas?
4. Quais são as condições e prazos para o cancelamento de uma NF-e?
5. É possível alterar uma Nota Fiscal Eletrônica emitida?
6. Quais foram as vantagens detectadas com a chegada da NF-e?
7. Com a redução de custos e armazenamentos fiscais a NF-e foi um motivo de melhoria na organização de documentos para entidade?
8. O que muda para o cliente quando a empresa passar a utilizar NF-e em suas operações?
9. Qual seria um motivo de rejeição da NF-e?
10. Com a chegada da NF-e quais foram as dificuldades para adaptação do novo modelo?
11. Qual seria a diferença entre o DANFE e a NF-e?
12. Quais os documentos fiscais em papel que podem ser substituídos pela NF-E?
13. Qual seria a forma de envio da NF-e para o cliente?
14. Pode-se cancelar uma NFS-e emitida? Em quais situações?
15. Após a emissão da NFS-e, é possível alterá-la?
16. Quais foram os benefícios que a NF-e trouxe para as empresas?
17. Quais os lados positivos e negativos da NF-e?
18. Com a implantação da NF-e houve redução de custos ou aumento de produtividade? Quais foram elas?
19. Com a chegada da NF-e teve melhorias no controle da empresa?
20. Com a chegada da NF-e o que poderia ser implantado que ainda não tem na emissão da nota fiscal que iria ajudar a facilitar o serviço?

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para todos os fins de direito, que assumo total responsabilidade pelo aporte ideológico e conteúdo, conferido ao presente trabalho, isentando a Faculdade Amadeus - FAMA/SE, a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e o(a) Orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis, de toda e qualquer responsabilidade acerca de possíveis cópias de trabalhos técnicos, apresentados em meu TCC. Sendo este de minha autoria, estou ciente, tanto das sanções que poderão ser aplicadas, pela FAMA, de acordo com a Lei 9610/98 de 19/02/98 e Lei 10.695/03 (direitos autorais), como também, as administrativas pela Coordenação do Curso.

Aracaju-SE, 13 de novembro de 2018.

Jose Antonio Santos Moura
José Antônio Santos Moura

Curso de Ciências Contábeis - mat. 2031140026